



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 1.669/2018

“Autoriza a permissão de uso gratuito de uma sala do prédio do Hospital Municipal Rainha dos Apóstolos.”

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal em exercício de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

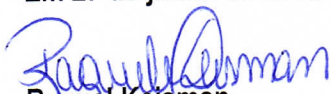
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso gratuito de uma sala do prédio do Hospital Municipal Rainha dos Apóstolos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 27 de junho de 2018.


EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de junho de 2018.


Raquel Keisman

Secretária Municipal de Administração e Planejamento